

Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA



Ano XI | Edição nº 406

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

www.jandira.sp.gov.br



Dia da Consciência Negra

PÁG
02

CELEBRANDO A DIVERSIDADE

Jandira celebra a diversidade e a luta pela igualdade em evento destinado ao Dia da Consciência Negra

PÁG
03

MISS E MISTER MELHOR IDADE

Secretaria de Desenvolvimento Social realiza Concurso

PÁG
04

EJA 2024

Secretaria de Educação anuncia matrículas abertas



**Teatro
Municipal**

JANDIRA CELEBRA A DIVERSIDADE E A LUTA PELA IGUALDADE EM EVENTO DESTINADO AO **DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**

Reportagem:
Beatriz Regiani

O Teatro Municipal Luiz Gonzaga recebeu atividades variadas e reflexivas em prol da valorização da cultura afro-brasileira

Na última semana, o Teatro Municipal de Jandira foi palco de um significativo evento em comemoração ao Dia da Consciência Negra de 2023. Sob a organização da Diretoria de Políticas para Mulher e Igualdade Racial, foram reunidos diversos segmentos da sociedade para promover a reflexão, o respeito e a valorização da diversidade cultural.

A diretora da pasta, Laodicéia Ayres, por sua vez, expressou sua gratidão pela participação e engajamento de todos os presentes. "Foi muito especial, onde pudemos unir esforços em prol da igualdade racial e da valorização da cultura afro-brasileira. Nosso objetivo é promover a conscientização e celebrar a diversidade que enriquece nossa comunidade", destacou.

O evento contou com a presença ativa de colaboradores da diretoria, funcionários da

Secretaria de Educação, alunos, professores, coordenadores e diretores das escolas municipais, o secretário de Cultura e Turismo, Eduardo Segantine, o advogado da OAB Jandira, Dr. Joel Wesley Barbosa, representando a sociedade civil, guardas civis municipais e membros da população.

Momentos marcantes ecoaram pela ocasião: uma dança afro trouxe uma energia emocionante, com a coreografia cativante de Bruna, acompanhada por Peterson e Larissa, além de apresentações dos estudantes.

O Dr. Joel Amorim Vianna, um renomado advogado e palestrante, mergulhou no tema sensível da discriminação enfrentada pelo jovem negro no mercado de trabalho, compartilhando não apenas conhecimento, mas também sua vasta experiência.

A interação com o público também foi uma

parte extremamente importante. Perguntas abertas foram disponibilizadas para o auditório, oferecendo a oportunidade de expressar suas ideias, dúvidas e sugestões, fortalecendo laços, promovendo um diálogo robusto e uma compreensão mais profunda entre todos.

O encerramento, permeado pela riqueza cultural local, foi realizado por Nenga Bastos, o autor do hino municipal de Jandira. Sua apresentação especial reverenciou e celebrou a diversidade cultural da cidade de forma única e comovente.

Para enriquecer ainda mais a experiência, sorteios de vouchers para tranças no hall do teatro e distribuição de brindes como potes de mel, diretamente do Portal Ecológico de Jandira, gentilmente entregues pelo secretário Eduardo Segantine, encerraram com chave de ouro este dia memorável.



**16
DEZ**

ÀS
**18
HORAS**

Miss & Mister

Melhor Idade



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REALIZA CONCURSO MISS E MISTER MELHOR IDADE EM JANDIRA

Reportagem:
Thalita Nunes

Esta é mais uma ação disponibilizada pela cidade com o objetivo de celebrar a vitalidade dos munícipes

A Prefeitura de Jandira, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tem a imensa alegria de anunciar a realização da 1ª edição do "Concurso Miss e Mister Melhor Idade em Jandira". O evento está agendado para o dia 16 de dezembro (sábado), às 18h, no Tablado, situado na via de acesso João de Góes, s/n, Jardim São Luiz.

As inscrições para participar deste concurso estarão abertas até o dia 05 de dezembro (terça-feira). Contudo, as vagas são limitadas, e a recomendação é efetuar as inscrições o quanto antes.

Confira a seguir os locais onde poderão ser realizadas as inscrições, lembrando que todos possuem horário de funcionamento das 08h às 17h:

- Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS - Rua Felipe Land, nº 15 - Jardim Jandira;
 - Centro Público de Convivência do Idoso (CPCI) - Rua Prestes Maia, nº 86 - Jardim Jandira;
 - CRAS Fátima - Rua Igaro, nº 174 - Jardim Nossa Senhora de Fátima;
 - CRAS Figueirão - Rua dos Campos s/nº - Jardim Lindomar;
 - CRAS Masé - Rua Palmeira d'Oeste, nº 482 - Jardim Velho Sanazar;
 - Fundo de Solidariedade - Rua Fernando Pessoa, nº 40;
- Secretaria de Desenvolvimento Social - Rua Elton Silva, nº 1.000 - Parque JMC.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ANUNCIA MATRÍCULAS ABERTAS PARA EJA 2024

Reportagem:
Thalita Nunes

A EJA desempenha um papel fundamental na vida das pessoas, viabilizando um ensino de qualidade para os alunos

A Prefeitura de Jandira, através da Secretaria de Educação, anunciou, recentemente, que estão abertas as matrículas para a EJA (Educação de Jovens e Adultos) 2024. Essa modalidade da educação é destinada a pessoas maiores de 15 (quinze) anos que não tiveram acesso e/ou não concluíram o Ensino Fundamental.

As inscrições vão até fevereiro de 2024, mas

é válido destacar que as aulas ministradas serão equivalentes ao ensino do 1º ao 5º ano. Os interessados deverão comparecer nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) Monteiro Lobato ou Vereador Edison Alves, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, portando os seguintes documentos;

- RG e CPF;
- 1 foto 3x4;

- Comprovante de endereço;
- Histórico escolar.

Essa é uma oportunidade imperdível para concluir o Ensino Fundamental. Todos os membros da comunidade que se enquadram neste perfil estão convidados a participar desta iniciativa que visa democratizar o acesso à educação.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMOPORTARIA Nº 29/2023/SMCT
De 23 de novembro de 2023

“Homologa e divulga os Pareceristas selecionados para avaliação dos projetos inscritos no Edital de chamamento público 01/2023 Audiovisual de seleção de projetos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)”

EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto 11.453/2023;

CONSIDERANDO o Decreto 11.525/2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo);

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 Audiovisual de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo);

CONSIDERANDO o Edital 03/2023/SMCT - Credenciamento de Pareceristas para Análise Técnica de Projetos Culturais, Mostras, Festivais, Oficinas, Exposições, Workshops e Palestras de Formação Cultural, promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira;

CONSIDERANDO a deliberação da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira e da Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo, convocou 02 pareceristas especialistas no segmento de audiovisual;

RESOLVE:

Art. 1º Relação dos pareceristas de Audiovisual selecionados pela Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo e Secretaria de Cultura e Turismo: Carlos Augusto Manrubia de Almeida Braga (São Paulo-SP) e Wilson Roque Basso (São Paulo-SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 23 de novembro de 2023.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Atos Administrativos

Editais de notificação



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 209/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Considerando que até a presente data não houve parte do(a) solicitante o comparecimento para retirada da Certidão de Baixa da Inscrição Municipal, referente ao pedido protocolado via processo administrativo.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P.A	Parecer
ERIBERTO FABRICIO CAMPOZAM FERRIGATO	12872/2019	DEFERIDO
LORIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	14088/2019	DEFERIDO
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	14090/2019	DEFERIDO
AGOGIP ALTEBARMAKIAN	13152/2017	DEFERIDO
JANE TEREZINHA RAMOS DE OLIVEIRA	13159/2017	DEFERIDO
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA 7 IRMÃOS LTDA	13508/2017	DEFERIDO
FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA EVANGELISTA	17138/2017	DEFERIDO
ANDREZA MIRIAN DA SILVA	17708/2017	DEFERIDO

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 27/11/2023

ATÉ 27/12/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA***DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração***EDITAL 210/2023****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

Considerando que até a presente data não houve parte do(a) solicitante o comparecimento para retirada da Certidão de Baixa da Inscrição Municipal, referente ao pedido protocolado via processo administrativo.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P.A	Parecer
TCR CONSTRUÇÕES E REFORMAS	17029/2018	DEFERIDO
JOSE DE ALVARENGA BITTENCOURT	13009/2018	DEFERIDO
SALVADOR PIRES LOPES	13174/2018	DEFERIDO
CRT CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI	13424/2018	DEFERIDO
DIEGO COSTA DUARTE	1699/2020	DEFERIDO
BIOLAFARMA LABORATORIOS LTDA	2766/2019	DEFERIDO
PRISCILA FERNANDES PRADO- ME	3123/2019	DEFERIDO
LOJÃO CLARA DA ECONOMIA	4502/2019	DEFERIDO
CARLOS ROCHA SANTOS	10940/2019	DEFERIDO
MANOEL DOS SANTOS MOREIRA	11346/2019	DEFERIDO

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 27/11/2023

ATÉ 27/12/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA***DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração***EDITAL 211/2023****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

Considerando que até a presente data não houve parte do(a) solicitante o comparecimento para retirada da Certidão de Baixa da Inscrição Municipal, referente ao pedido protocolado via processo administrativo.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P.A	Parecer
FLAVIO FERREIRA DA CRUZ	14153/2018 AP 14013/2018	DEFERIDO
CRISTIANO PEREIRA GUIMARAIS	17414/2018	DEFERIDO
INOMAK AUTOMOTIVA COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	11936/2019	DEFERIDO
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	2211/2020	DEFERIDO
C.R GERONIMO EVENTOS PROMOCIONAIS	11720/2016 AP 12442/2016	DEFERIDO
MARCEL DOS SANTOS PORTELLA- ME	14194/2018	DEFERIDO
CLAYTON SERGIO LIBRELON	6553/2017	DEFERIDO
JAVILA COLCHÕES E MOVEIS LTDA	18401/2018	DEFERIDO
BRUNA LEAL DOS SANTOS ALMEIDA	8456/2018	DEFERIDO

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS*Secretário Municipal da Receita***PUBLICADO POR AFIXAÇÃO****DE 27/11/2023****ATÉ 27/12/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 212/2023**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

Considerando que até a presente data não houve parte do(a) solicitante o comparecimento para retirada da Certidão de Baixa da Inscrição Municipal, referente ao pedido protocolado via processo administrativo.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P.A	Parecer
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA	16587/2048	DEFERIDO
ANTONIO VIEIRA ALMEIDA ME	21111/2018	DEFERIDO
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	4049/2016 AP 281/2019	DEFERIDO
ADRIANO JOSE DOS SANTOS NAVARRO	14924/2017	DEFERIDO
RESTAURANTE E CHOPPERIA HAWAI LTDA ME	15049/2019 AP 8540/2017	DEFERIDO
MARIA CECILIA MAZZO	18023/2017	DEFERIDO
WALTER RIBEIRO MAGALHAES	2739/2017 AP 12268/2017	DEFERIDO

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 27/11/2023

ATÉ 27/12/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 254/2023

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do art. 301 - I - "b" da lei 1426/2003, que fica regularmente multado por edital o contribuinte com CCM N° 16318 (MOACIR JACINTO DE ALMEIDA SILVA), CNPJ N° 20.415.292/0001-30, o AI N° 12915/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo N° 255/2022; por infração ao art. 208 - II da lei 1426/2003.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO



De 06/11/2023

Até 06/12/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

 <p>IPREJAN Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” Rua Henrique Dias, 433. V. Anita Costa - Jandira – SP CEP: 06600-150 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição estadual: Isento Fone 4707-5074 / 4707-6445 e-mail: iprejan@terra.com.br</p> 
<p>IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP</p> <p>FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:</p> <p>Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a ANTONIA DE FATIMA OLIVEIRA BORGES, PIS/PASEP 1215542414-2, Portaria nº 134 de 01/12/2023, ELIANA CAVALCANTE RIBEIRO, PIS/PASEP 1705594853-8, Portaria nº 135 de 01/12/2023, MARIA APARECIDA DE BARROS RODRIGUES PIS/PASEP 1705566855-5, Portaria nº 133 de 01/12/2023. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.</p> <p>Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, a ERENITA DOMINGUES DE ASSIS, PIS/PASEP 2683209807-1, Portaria nº 131 de 01/12/2023, MARIA DONIZETE LOPES DA SILVA, PIS/PASEP 1081562693-4, Portaria nº 132 de 01/12/2023. Concessões efetuadas e fundamentadas legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.</p>

DEZEMBRO vermelho

Mês de
conscientização
e combate à Aids
e outras ISTs

CAMPANHA FIQUE SABENDO



02 DE DEZEMBRO



DAS 09H ÀS 16H



**PRAÇA CENTRAL
ANIÉLLO GRAGNANO**

EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

CNPJ: 46.522.991/0001-73 | **Telefone:** (11) 4619-8200 | **Site:** www.jandira.sp.gov.br

Periodicidade: Semanal | **Tiragem:** Web | **Jornalista Responsável:** Samuel Reis Santos - MTB 0087919/SP

Edição: Secretaria de Comunicação Social

Endereço: Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br | **Circulação:** Município de Jandira



PREFEITURA
JANDIRA
NOSSO COMPROMISSO. É COM VOCÊ.